

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cxvc2m4x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Indicação nº 5540/2019 Protocolo nº 10181/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT-140, no trecho que compreende Campo Verde a Nova Brasilândia, e também a MT-344, no trecho que compreende Campo Verde a Dom Aquino.

Com Fulcro No Art.160-II, Desta Casa de Leis, requiro a mesa diretoria, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT-140, no trecho que compreende Campo Verde a Nova Brasilândia, e também a MT-344, no trecho que compreende Campo Verde a Dom Aquino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em forma de indicação, se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito advindo da comunidade e região, onde expressa a necessidade de viabilizar a recuperação total de MT-140, no trecho que compreende Campo Verde a Nova Brasilândia, e também a MT-344, no trecho que compreende Campo Verde a Dom Aquino.

As estradas de Mato Grosso possuem extrema importância, do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e até impossibilitam o tráfego.

Em geral, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas. A sua conservação e o bom estado contribui para melhores condições de vida da população rural. Em razão do seu estado de precariedade e inúmeros acidentes ocorridos, faz-se necessária a recuperação, proporcionando maior segurança de trafegabilidade e melhorando a qualidade de



vida dos munícipes.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos

Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual